

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 19 de novembro de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Justificativa para Confecção do 1º Termo Aditivo visando à Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20250082 – Adesão nº 002/2025 (Carona).

Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria com a mais elevada consideração e distinto apreço, digno-me, por intermédio do presente expediente, submeter à elevada análise dessa Douta Administração a presente solicitação de elaboração do **1º (primeiro) Termo Aditivo**, destinado à **prorrogação da vigência do Contrato nº 20250082 – Adesão nº 002/2025 (Carona)**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a empresa E. C. ZOCANTE & CIA LTDA. O referido pacto administrativo tem por objeto a **cessão de uso de software integrado para a gestão da saúde pública**, com licenças ilimitadas de usuários, plenamente apto a assegurar a execução, o monitoramento e o controle das atividades operacionais conduzidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente solicitação tem por desiderato a **prorrogação da vigência contratual por igual período**, a contar da data originalmente estipulada para o término do ajuste, qual seja, **04 de dezembro de 2025**, garantindo-se, assim, a **continuidade dos serviços essenciais**, cuja interrupção se revela absolutamente incompatível com o interesse público e com o regular funcionamento das unidades de saúde deste Município.

Com o devido respeito que o cargo de Vossa Senhoria inspira, sirvo-me do presente para, na qualidade de **gestor responsável pelo Contrato nº 20250082 – Adesão nº 002/2025 (Carona)**, manifestar-me acerca da manutenção das obrigações contratuais assumidas. O instrumento celebrado tem por finalidade a contratação de empresa habilitada para a **cessão de uso de software integrado de gestão em saúde pública**, em ambiente de **licenças ilimitadas**, capaz de assegurar, com precisão e robustez, a execução, o acompanhamento e o controle das ações administrativas e operacionais desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A presente justificativa visa conferir **lastro técnico, administrativo e econômico** à continuidade do ajuste, haja vista que o sistema contratado constitui-se em **ferramenta**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

indispensável ao adequado desempenho das atividades essenciais da Administração Municipal, notadamente no âmbito da saúde pública. Trata-se de solução tecnológica estruturada para proporcionar suporte ininterrupto às ações de gestão, com amplitude operacional suficiente para garantir a **integridade dos dados**, a **rastreabilidade das informações** e a evolução contínua dos processos internos.

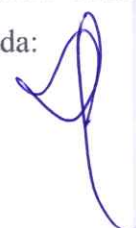
Cabe salientar que a manutenção do contrato configura medida de **inegável vantagem administrativa e econômica**, rigorosamente alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, continuidade e racionalidade** na gestão pública. A adoção dessa solução integrada previne custos adicionais ao erário, elimina a necessidade de múltiplas plataformas, mitiga falhas sistêmicas, aprimora fluxos de trabalho e resulta em significativo ganho organizacional. A centralização das funcionalidades em um único ambiente digital assegura maior **agilidade, segurança e transparência** ao gerenciamento dos serviços de saúde.

Registre-se, ainda, que o orçamento vigente contempla **créditos orçamentários devidamente previstos**, em estrita observância aos preceitos da responsabilidade fiscal, garantindo, assim, a **plena viabilidade financeira** da continuidade contratual, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Cumpre destacar que a **manutenção ininterrupta do serviço** revela-se absolutamente imprescindível. Qualquer paralisação do sistema ocasionaria **danos operacionais de grande magnitude**, afetando o registro e a consolidação de dados essenciais, o atendimento à população, o monitoramento epidemiológico e o suporte às ações assistenciais. A continuidade da solução tecnológica constitui, portanto, requisito fundamental à preservação da **eficiência e da integridade do serviço público**.

Ressalte-se, outrossim, que a execução continuada dos serviços proporciona maior **precisão analítica, integração de informações, celeridade decisória** e aprimoramento dos **mecanismos de gestão**, possibilitando a formulação de políticas públicas fundamentadas em **dados reais e atualizados**, imprescindíveis ao bom funcionamento da rede municipal de saúde.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

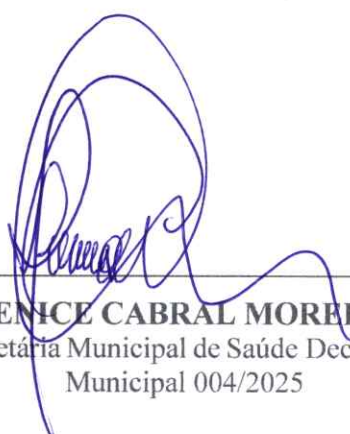
FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

Cumpre esclarecer, ainda, que permanecerão inalteradas as cláusulas contratuais anteriormente pactuadas, mantendo-se a formalidade e o valor contratual vigente, sem qualquer reajuste, revisão ou correção monetária, durante o novo período de prorrogação ora proposto.

Diante do exposto, e considerando a conveniência, oportunidade e legalidade do pleito, submete-se à elevada apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa, com a finalidade de que, ao final da análise técnica e jurídica, seja autorizada a **elaboração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 20250082 – Adesão nº 002/2025 (Carona)**, com vistas à prorrogação do prazo de vigência **por IGUAL PERÍODO**, nos termos aqui delineados.

Certos de contarmos com a costumeira atenção e colaboração de Vossas Senhorias, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



HORENCE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Decreto
Municipal 004/2025



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO SEMSA.DA Nº 105/2025.

Itaituba, 18 de novembro de 2025.

À Empresa E C ZOCANTE & CIA LTDA

Sr. Carlos Henrique Colli Zocante

ASSUNTO: Solicitação de Termo de Aceite para a Confecção do 1º Termo Aditivo visando à Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20250082 – Adesão nº 002/2025 (Carona).

Prezado Senhor (a),

Cumpre-nos, por meio deste expediente, dirigir-nos a Vossa Senhoria para tratar de assunto de elevada relevância administrativa, qual seja, a imprescindível continuidade dos serviços decorrentes do **Contrato nº 20250082 – Adesão nº 002/2025 (Carona)**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cessão de uso, em caráter não exclusivo, de **software integrado destinado à gestão da saúde pública**, com licenças ilimitadas de usuários, possibilitando a execução, o acompanhamento e o controle das atividades operacionais afetas à Secretaria Municipal de Saúde, nas condições pactuadas.

Tendo em vista a necessidade de garantir a regularidade, a fluidez e a eficiência das atividades desempenhadas no âmbito desta Pasta, vimos, com a devida vênica, **solicitar o encaminhamento do competente TERMO DE ACEITE**, por parte dessa conceituada empresa, instrumento este indispensável para a elaboração do **1º (primeiro) Termo Aditivo**, cuja finalidade é a **prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período**, a contar do termo final originalmente estabelecido para **04 de dezembro de 2025**.

Importa ressaltar, para fins de absoluta clareza, que serão **mantidas integralmente todas as cláusulas contratuais previamente ajustadas**, preservando-se, assim, a forma, a natureza e o valor contratual vigente, **sem aplicação de reajustes, revisões ou correções monetárias**, neste momento inicial, durante o lapso correspondente à prorrogação ora pleiteada.

Na certeza de podermos contar, mais uma vez, com a habitual presteza, cooperação e elevado espírito de parceria que caracterizam a atuação de Vossas Senhorias, renovamos nossos protestos de elevada estima, distinta consideração e permanente apreço institucional.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL

MOREIRA:82502528704

Assinado de forma digital por
HORENICE CABRAL

MOREIRA:82502528704
Dados: 2025.11.19 10:35:11 -03'00'

HORENICE CABRAL MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Municipal 004/2025

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **E C ZOCANTE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.525.132/0001-90**, com sede estabelecida na **Av. das Sibipirunas, nº 3040, Andar 1, Setor Residencial Sul, Sinop – MT, CEP: 78.550-029**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Carlos Henrique Colli Zocante**, CPF (MF) nº **010.565.911-88**, na qualidade de **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cessão de uso, em caráter não exclusivo, de software integrado para a gestão da saúde pública, com licenças ilimitadas de usuários, apto a viabilizar a execução, o monitoramento e o controle das atividades operacionais desempenhadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme objeto do **Contrato nº 20250082 – Adesão nº 002/2025 (Carona)**, firmado com o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba**, venho, por meio do presente instrumento, manifestar, de forma expressa e inequívoca, minha concordância com a **elaboração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao referido Contrato**, objetivando a **prorrogação da vigência contratual por igual período**, contados a partir do término originalmente estipulado, qual seja, **04 de dezembro de 2025**.

Outrossim, declaro, em comum acordo com a Ilma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, **concordar com a manutenção integralmente todas as cláusulas contratuais previamente ajustadas, preservando-se, assim, a forma, a natureza e o valor contratual vigente, sem aplicação de reajustes, revisões ou correções monetárias, neste momento inicial, durante o lapso correspondente à prorrogação ora pleiteada.**

E, por ser expressão da mais lúdima verdade, **firmo o presente Termo de Concordância**, para que produza seus efeitos legais e administrativos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba e demais órgãos competentes.

Itaituba – PA, 19 de novembro de 2025

E C ZOCANTE E CIA
LTDA:10525132000
190

Assinado de forma digital por E C
ZOCANTE E CIA
LTDA:10525132000190
Dados: 2025.11.19 13:42:03
-04'00'

E.C. ZOCANTE E CIA LTDA
CNPJ: 10.525.132/0001-90
Inscrição 13.364.881-8
Carlos Henrique Colli Zocante
Representante legal